



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 35/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

Designa os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000006616/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 732, de 16 de novembro de 2022](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da [Portaria GP/TRT16 nº 732, de 2022](#), os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho, que será a Coordenadora do Subcomitê ;

II - ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula nº 982, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, que será a Vice-Coordenadora do Subcomitê;

III - NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 2039, Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência;

IV - MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 586, lotada na Diretoria Geral;

V - LEILA SANTOS SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 496, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VI - JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 798, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - RAFAELA DAVID BRITO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, matrícula nº 1752, lotada no Setor de Saúde, que será a Secretária do Subcomitê.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 900, de 2025](#).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 06/02/2026, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0332016** e o código CRC **51C546EB**.

Referência: Processo nº 000006616/2022

SEI nº 0332016